

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.  
GRATUIDADE REGIMENTAL 2025  
UNIDADE SENAI BELO JARDIM**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de aperfeiçoamento profissional no formato presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

## **1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Curso de Aperfeiçoamento Profissional abaixo listado:

- **Tecnologia 50+: Dispositivos Móveis, Inteligência Artificial e Cibersegurança**

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial na Unidade do SENAI Belo Jardim.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI BELO JARDIM.

## **2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do link disponibilizado no anexo I.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 17/11/2025 e 19/11/2025.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 50 (cinquenta) anos;

b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição online;

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.6 O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

### **3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.**

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI BELO JARDIM e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento de todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 25/11/2025.

4.2 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

### **5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d) Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira

responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. O SENAI/ PE se reserva no direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.

6.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso ou do turno. 6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 5 de novembro de 2025.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**

## ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
<b>Tecnologia 50+: Dispositivos Móveis, Inteligência Artificial e Cibersegurança</b>	Aperfeiçoamento profissional	Presencial	3 semanas	40	26/11/2025	40 h
<b>LINK DE INSCRIÇÃO:</b> <a href="https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;ps=861&amp;ai=6771&amp;turma=APP.3567.006#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;ps=861&amp;ai=6771&amp;turma=APP.3567.006#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>						



## ANEXO II

### (Customizado): Tecnologia 50+: Dispositivos Móveis, Inteligência Artificial e Cibersegurança

#### Dados Gerais

**ÁREA:** Infraestrutura de Informação e Comunicação  
**Desenvolvimento:** Presencial

**CARGA HORÁRIA:** 40 h

#### Pré- Requisitos

- ✔ OBRIGATÓRIO: Idade mínima 50 anos.
- ✔ OBRIGATÓRIO: Ensino Fundamental Completo

#### Conteúdo Formativo

##### - Introdução à Informática:

- Dispositivos
- Sistemas
- Conectividade

##### - Aplicativos Úteis para o Dia a Dia:

- Bancos
- Mensagens
- Transporte
- Saúde

##### - Conceitos Básicos de IA: o que é, onde está e como nos impacta

###### - Assistentes Virtuais:

- Google Assistente
- Siri
- Alexa

###### - Cibersegurança:

- Senhas seguras
- Golpes comuns (phishing, falsos boletos, engenharia social)

###### - Privacidade Online e Cuidados com Redes Sociais

###### - LGPD e seus Impactos na Vida do Cidadão

###### - Atualizações de Sistema e Configurações de Segurança

###### - Backup de Dados e Uso da Nuvem:

- Google Drive
- iCloud

### ANEXO III

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
Belo Jardim	Rua Abílio de Barros Correia, 25, Centro, Belo Jardim PE	81 98174-1716	<b>Tecnologia 50+: Dispositivos Móveis, Inteligência Artificial e Cibersegurança</b>